



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)

Data: 10/05/2021

Presidente:

Carlos Eduardo C.M. Portella – CONSAD

Membros:

Adriano José da Costa – GERCOL

Luiz Stefano Rosado Fantappié - GERARE

Local: Companhia Docas do Rio de Janeiro

Processo Administrativo SEI nº50000.012117/2021-47

Reunidos os membros de forma tele presencial, através da ferramenta TEAMS, no dia 10/05/2021, foram iniciados os trabalhos da Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art.10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentos carreados aos autos supra, referentes à **recondução** do Sr. Euler Jose dos Santos para representar o MINFRA – Ministério da Infraestrutura, como Suplente, no Conselho Fiscal da CDRJ.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Senhor Euler Jose dos Santos para representar, como suplente, o MINFRA – Ministério da Infraestrutura no Conselho Fiscal da CDRJ.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação.

No caso, considerando que o Comitê recebera o vertente processo SEI no dia 07 de maio de 2021, consoante se depreende do Ofício N° 640/2021/ASSAD/GM, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberado:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.012117/2021-47, e considerando os termos constantes no Ofício N° 640/2021/ASSAD/GM, datado de 07/05/2021, a Consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, gerado em 06/05/2021, as informações prestadas pelo indicado no “Formulário Cadastro de Conselheiro Fiscal”, mormente diante dos documentos ali carreados, verificou-se a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 3 (três) anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta.

A Coordenadora de Administração de Pessoal Ativo, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Infraestrutura, **Declara**, a pedido do interessado, que o engenheiro **EULER JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE número 1665098. CPF 327.345.306-00, é servidor do quadro de Pessoal do Ministério da Economia, ocupante do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, em exercício nesta pasta.

Declara ainda que ele exerce/exerceu os seguintes cargos em comissão e/ou funções de confiança neste Ministério:

COD DAS 101.4 – Coordenador-Geral de acompanhamento de obras – Área 1

Início 20/11/2013, término 28/07/2015, Deduções 0 dias.

COD DAS 101.4 – Gerente de Projeto

Início 29/07/2015, término 29/02/2016, Deduções 0 dias.

COD DAS 101.5 – Diretor do Departamento de Programas de Transportes Terrestres.

Início 01/03/2016, término 29/03/2016, Deduções 0 dias.

COD DAS 101.4 – Coordenador-Geral de Programas de Transportes Rodoviário.

Início 30/03/2016, término 10/04/2017, Deduções 0 dias.

COD DAS 101.5 – Diretor do Departamento de Gestão da Informação de Transportes Terrestres e Aquaviário.

Início 11/04/2017, término 29/05/2018, Deduções 0 dias.

COD FCPE-101.4 – Coordenador-Geral de Planejamento.

Início 08/06/2018, término 15/01/2019, Deduções 0 dias.

COD DAS 102.5 – Assessor Especial.

Início 28/01/2019, **em exercício***, Deduções 0 dias.

Além disso, resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado a conclusão de curso superior em “Engenharia Civil”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Após análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram de forma unânime **por recomendar a indicação do candidato Sr. Euler Jose dos Santos para representar o Ministério da Infraestrutura como Suplente no Conselho Fiscal da CDRJ.**

No mais, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor o Conselho Fiscal da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella
Presidente do Comitê

Adriano José da Costa
Membro do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappié
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Membro Titular**, em 10/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Membro Titular**, em 10/05/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Stefano Rosado Fantappie, Membro Titular**, em 10/05/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071611** e o código CRC **A7BC374F**.



Referência: Processo nº 50000.012117/2021-47



SEI nº 4071611

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br